



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

PARECER Nº 49

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018

AUTORIA: MAURÍCIO GASPARINI

**ASSUNTO: - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃOOPRETANA
A CARLOS EDUARDO NASCIMENTO ALENCASTRE**

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8º, letra “b”, inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título honorífico a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 14 (catorze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços ($\frac{2}{3}$) de seus integrantes – atualmente 18 (dezoito) votos.

Temos, no caso, justificativa anexada, o número mínimo de assinaturas, bem como o seu principal proponente/autor não ter atingido o limite máximo estabelecido pelo Regimento Interno para tais propositoras.

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto em questão.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 8 de março de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


DADINHO


MARINHO SAMPAIO

PAULO MODAS